



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 06/2022



O Município de Carmo do Paranaíba/MG, através de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 05/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **27/11/2022** (domingo), conforme turno, local e horário estabelecidos na tabela abaixo, para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO: MANHÃ - 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ HUGO GUIMARÃES (Rua Professor Ismael Brasil Correia, s/nº, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	ALMOXARIFE ARMADOR AUXILIAR DE SERVIÇOS BOMBEIRO CANTINEIRA CARPINTEIRO FISCAL SANITÁRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL PSF
ESCOLA ESTADUAL AMADEU GONÇALVES BOAVENTURA (Rua Lenheiros, nº 444, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	ADVOGADO AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF COVEIRO ELETRICISTA GARI JARDINEIRO LUBRIFICADOR MECÂNICO MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA PEDREIRO PINTOR RONDANTE SERVENTE DE OBRAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE RAIOS X
ESCOLA ESTADUAL LEÔNCIO FERREIRA DE MELO (Praça São Francisco, nº 290, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
TURNO: TARDE - 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ HUGO GUIMARÃES (Rua Professor Ismael Brasil Correia, s/nº, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	AGENTE SANITÁRIO ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECÁRIO CIRURGIÃO DENTISTA PSF ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FONOAUDIÓLOGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA TERAPEUTA OCUPACIONAL
ESCOLA ESTADUAL AMADEU GONÇALVES BOAVENTURA (Rua Lenheiros, nº 444, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	DENTISTA EDUCADOR INFANTIL FARMACÊUTICO FISCAL AMBIENTAL FISCAL DE OBRAS E POSTURAS FISCAL DE TRIBUTOS FISIOTERAPEUTA PSICÓLOGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO VETERINÁRIO
ESCOLA ESTADUAL LEÔNCIO FERREIRA DE MELO (Praça São Francisco, nº 290, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG)	MÉDICO PSF NUTRICIONISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 06/2022



2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado em **28/11/2022**, a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal** e nos sites www.carmodoparanaiba.mg.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. **Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **29/11 a 01/12/2022**, de acordo com umas das formas abaixo:

4.1. Recursos via Internet:

4.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, seguindo as orientações da página.

4.1.2. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Alfredo Lopes da Costa** (Praça Nossa Senhora da Abadia, s/nº, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG), no horário das **07h às 11h** e das **13h às 17h**. **Os candidatos também poderão se fazer representar por procurador legalmente constituído.**

4.2. Recursos via SEDEX:

4.2.1. Os candidatos que não possuem acesso à Internet e que não puderem comparecer ao posto presencial, tampouco puderem se fazer representar por procurador para a interposição de recursos no posto presencial, poderão enviar seus recursos via SEDEX. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até às **17 horas do último dia do prazo de interposição**, via **Correios, através do serviço de SEDEX**, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme procedimento estabelecido no item 6.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão na **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG** e no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **09/12/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de novembro de 2022.

César Caetano de Almeida Filho,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.